



**PROCESSO : 62340/2013**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEL : FERNANDO ZAFONATO**

**SENHORA COORDENADORA,**

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 128/DN/2015, publicado em 25/02/2015, foi aplicada a MULTA de 100 UPFs/MT ao Sr. FERNANDO ZAFONATO.

Informa-se, ainda, que:

- o responsável foi notificado via Correios, do recolhimento da MULTA, vencível em 02/05/2015, conforme Aviso de Recebimento dos Correios constante dos autos digitais (documento nº 52769/2015);
- nota-se que, até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada por meio de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

**MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**

Técnico de Controle Público Externo

**Exmo. Sr. Conselheiro Relator:**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

(Assinatura Digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA											TCE/MT				
Tribunal de Contas Mato Grosso											Fls. _____				
											Rub. _____				
<b>603.459.349-20 - FERNANDO ZAFONATO - PREFEITO</b>															
Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
62340	2013	128	2015	DS	TP	100,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
<b>Multa</b>							Solidário: NÃO			<b>Glosa</b>			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	100,00	02/05/2015	SIM				0,00	0,00	0,00						
<b>TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 6.658,85</b>															
<b>TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00</b>															



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**